



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

PORTARIA Nº. 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIVINO (MG) – UNIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino – UNIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº. 13, de 04 de julho de 2007, que dispõe: “*Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC ou do índice que o substituir.*”

Considerando a Portaria MF nº. 914, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. – Os benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino – UNIPREV serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo Único - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. - A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário benefício não poderá ser inferior ao valor do piso nacional de salários fixado em R\$ 1039,00 (mil e trinta e nove reais).

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Cep: 36820-000 – DIVINO/MG
Telefone: (32) 3743-1438 – E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br
Site Oficial: www.uniprevdivino.mg.gov.br



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

Art. 3º. – Esta Portaria não contempla os servidores aposentados por invalidez nos termos da Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Divino-MG, 14 de janeiro de 2020.

Hugo Teixeira Gomes
Presidente

Ricardo Marques Brum
Diretor Adm. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~anúncio~~ publicação em 14/01/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 001 de 14 DE JANEIRO DE 2020

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2019	4,48
Em fevereiro de 2019	4,11
Em março de 2019	3,55
Em abril de 2019	2,76
Em maio de 2019	2,14
Em junho de 2019	1,99
Em julho de 2019	1,98
Em agosto de 2019	1,88
Em setembro de 2019	1,76
Em outubro de 2019	1,81
Em novembro de 2019	1,77
Em dezembro de 2019	1,22

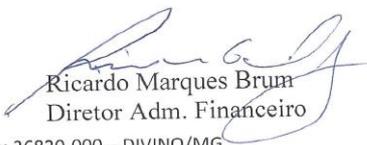
ANEXO II

TABELA DO VALOR DO TETO MÁXIMO DOS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA PARA FINS DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO AO UNIPREV

(Art. 87 da Lei Complementar nº. 13/2007)

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (RS) – TETO MÁXIMO	PERCENTUAL APLICÁVEL
6.101,06	11%


Hugo Teixeira Gomes
Presidente


Ricardo Marques Brum
Diretor Adm. Financeiro

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Cep: 36820-000 – DIVINO/MG
Telefone: (32) 3743-1438 – E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br
Site Oficial: www.uniprevdivino.mg.gov.br